CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR HERNESTO SILVA

REQUERIMENTO N.º 3090 **/ 2025**

VERSÃO: Requer a aquisição de refeitórios tipo carreta reboque, modelo container com engate, também denominados refeitórios móveis, a serem disponibilizados em pontos estratégicos de apoio aos servidores que desempenham atividades externas, tanto no perímetro urbano quanto na zona rural deste município de Paracatu, Minas Gerais.

AUTORIA: Vereador Hernesto Silva

REQUERIDO: Mesa Diretora

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
08 / 09 / 25 () Rejeitado
Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Pereira dos Santos, que determine ao setor competente **a aquisição de refeitórios tipo carreta reboque, modelo container com engate, também denominados refeitórios móveis, conforme modelo em anexo, a serem disponibilizados em pontos estratégicos de apoio aos servidores que desempenham atividades externas, tanto no perímetro urbano, quanto na zona rural deste município de Paracatu, Minas Gerais.**

Nesse sentido, a presente solicitação fundamenta-se na necessidade de garantir melhores condições de trabalho e acolhimento a profissionais essenciais, tais como Agentes de Endemias, Agentes Comunitários de Saúde, Garis, coletores, fiscais, equipes de saúde e demais trabalhadores que atuam em campo, expostos diariamente às adversidades climáticas e à ausência de locais adequados para alimentação, descanso e higiene.

O referido refeitório móvel é composto por bancada e assentos estofados para alimentação, micro-ondas, pia com torneira, dispenser para sabonete líquido, suporte para papel toalha, cesto de lixo, reservatório térmico de água potável, banheiro com lavatório e acessórios de higiene, sistema de ventilação e iluminação natural, além de lixeiras seletivas para coleta adequada dos resíduos.

Essa iniciativa proporcionará conforto, segurança e bem-estar aos trabalhadores durante suas pausas e refeições, ao mesmo tempo em que funcionará como espaço de convivência e abrigo, favorecendo momentos de descanso e lazer, refletindo diretamente na melhoria da qualidade de vida, na produtividade e na eficiência das atividades desempenhadas.

Além de sua praticidade e sustentabilidade, a instalação de refeitórios móveis em pontos estratégicos dos bairros e da zona rural representa um investimento duradouro, que reduzirá deslocamentos desnecessários, otimizará o tempo de trabalho das equipes e garantirá condições dignas de permanência nos territórios, fortalecendo, sobretudo, as ações de saúde pública, de fiscalização e de limpeza urbana, em consonância com as necessidades reais expressas pelos próprios servidores.

Termos em que
Peço e Espero Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 28 de agosto de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato Oficial e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 10/09/25
SERVIDOR RESPONSÁVEL

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 3628/2025
RECEBIDO EM 28/08/2025
HORÁRIO 15:30
Laysella
RESPONSÁVEL

VEREADOR HERNESTO SILVA

ANEXO I





